

ao CPA/M-8  
 1º Ten PM 127702-2 Caique Ramos Amaral, do 14º BPM/M, no período de 2/9/19 a 1/10/19, como se efetivo fosse.  
 ao CPI-1  
 Cap PM 117572-6 João Paulo de Faria Corrêa, no período de 14/6/19 a 16/6/19, como se efetivo fosse.  
 à ESB  
 1º Ten PM 121615-5 Sandro Pisaneschi, do 2º GB, por estar frequentando o Curso de Salvamento Terrestre - II/19, no período de 30/9/19 a 8/11/19.  
 ao GBMar  
 Cap PM 950748-5 Renato Abreu do Carmo, do 6º GB, por ter frequentado o Curso de Guarda Vida - II/19, no período de 16/9/19 a 25/10/19.  
**Retificando** a publicação inserida no D.O. abaixo relacionado:  
 5/19  
 1º Ten PM 132391-1 Jéssica Teixeira Franchi Ferraz, referente a sua transferência, por conveniência própria, para o CPA/M-1, para declarar que foi a contar de 3/2/19, e não como constou.  
**Revogando** as publicações inseridas no D.O. abaixo relacionado:  
 174/19  
 1º Ten PM 943641-3 Ronald Quintino Correia Camacho, referente a sua transferência, por conveniência do serviço, do 16º BPM/M para o 3º BPCq.  
 1º Ten PM 128131-3 Guilherme Rossi Benassi, referente a sua transferência, por conveniência do serviço, do 1º BPCq para o 16º BPM/M.  
**Passando adidos, por conveniência do serviço:**  
 ao CIPM  
 Cap PM 108363-5 Marcelo Henrique de Lima, do CAVPM, Cap PM 117542-4 Rafaelle Antônio Califano, do 15º BPM/M, este, desligando-o de adido, à APMTJ, a contar de 13/10/19, e passando-o adido, à APMTJ, a contar de 7/12/19,  
 Cap PM 117554-8 Victor Félix Tozi Bomfim, do CCB,  
 1º Ten PM 104144-4 Ary Aparecido Mendes Júnior, do 31º BPM/I,  
 1º Ten PM 105164-4 Carlos Roberto Nicoletto, do 2º BPRV,  
 1º Ten PM 106651-0 Fábio Guilherme Ribeiro, do 3º BAEP,  
 1º Ten PM 109232-4 Fernando Moutinho Leite, do 1º BPRV,  
 1º Ten PM 115633-A Boanerges de Miranda Santos, do 36º BPM/I,  
 1º Ten PM 118431-8 Thiago Francisco Requejo, do 2º GB,  
 1º Ten PM 119492-5 Juliano Aparecido Cerqueira da Silva, do 35º BPM/I,  
 1º Ten PM 119776-2 Ezequiel Ramalho da Silva, do 5º BAEP,  
 1º Ten PM 121849-2 Eduardo Antônio Barbosa, do 39º BPM/I,  
 1º Ten PM 121870-A Gustavo Ananias Ribeiro Neto, do 5º BPM/I,  
 1º Ten PM 121884-A José Fernando Ferrarez, do 16º BPM/I,  
 1º Ten PM 121921-9 William Borgato Filho, do 12º BPM/I,  
 1º Ten PM 121936-7 Marcelo Henrique Lourenço Mendes, do 23º BPM/I,  
 1º Ten PM 125752-8 Bruno Castro de Souza, do 39º BPM/M,  
 1º Ten PM 127672-7 Daniel Akira Tashiro de Lima, do 1º BPCq,  
 1º Ten PM 127680-8 Diego Matheus Mendes Gutierrez, do 40º BPM/I,  
 1º Ten PM 127753-7 Fábio Henrique Ferreira de Camargo, do 3º BPRV,  
 1º Ten PM 127826-6 Antônio Carlos de Sousa Júnior, do 17º BPM/M,  
 1º Ten PM 130138-1 Pedro Henrique Cardoso Barreto, do 33º BPM/M,  
 1º Ten PM 136959-8 Vinícius Nascimento, do 6º BPM/M,  
 1º Ten PM 138881-9 Rodolfo Arcos e Prazeres, do 7º BAEP,  
 1º Ten PM 138889-4 André Luiz Pavan dos Santos, do 27º BPM/I,  
 1º Ten PM 138897-5 Débora Dantas Jerônimo de Oliveira, do 18º BPM/I,  
 1º Ten PM 139164-0 Daniel Guedes Rodrigues, do 16º BPM/M,  
 1º Ten PM 140954-9 Leonardo Matheus Bacchiega, do 54º BPM/I,  
 1º Ten PM 140966-2 Rafael Waidemam, do CPI-10,  
 1º Ten PM 140974-3 Vitor Capello Haddad, do 4º BPCq,  
 1º Ten PM 140977-8 Guilherme Greatti Viana, do 25º BPM/M,  
 1º Ten PM 146872-3 Felipe Cardilho Alves França, do 9º BPM/M,  
 1º Ten PM 943460-7 César Marcelo Mulotto, do 48º BPM/I,  
 1º Ten PM 970853-7 Fábio de Jesus Dias, do 14º BPM/I,  
 1º Ten PM 992273-3 Wember Gomes Rodrigues, do 17º BPM/I, todos por estarem frequentando o CEP - Inteligência Policial para Oficiais - 19, no período de 14/10/19 a 6/12/19.  
 ao 4º BPCq  
 1º Ten PM 127708-1 Yan Paolo dos Santos, do CAVPM,  
 1º Ten PM 144965-6 Rafael Cheles Gonçalves, do 7º BPM/I,  
 1º Ten PM 146941-0 Vinícius Vialalobo Nascimento de Moraes, do 6º BAEP.  
 2º Ten PM 160039-7 Guilherme Cheder Brene, do 45º BPM/I, todos por estarem frequentando o CEP - Operações Especiais - I/19, no período de 23/9/19 a 6/11/19.  
 ao 5º BPCq  
 1º Ten PM 124228-8 Eduardo Rezende Sanches, do 4º BPM/I,  
 1º Ten PM 127778-2 Rodolfo César da Silva Nossa, do 9º BAEP,  
 1º Ten PM 136386-7 Danilo César de Oliveira, do 1º GB,  
 1º Ten PM 146935-5 Thiago da Silva Sever, do 26º BPM/M,  
 1º Ten PM 152692-8 Bruna Cupka, do 48º BPM/M, todos por estarem frequentando o CEP - Cinotecnia - II/19 - no período de 14/10/19 a 29/11/19.  
 ao CPRV  
 1º Ten PM 119487-9 José Carlos de Lima Neto, do 5º BPRV, no período de 25/9/19 a 8/10/19, como se efetivo fosse.  
 ao CPTran  
 Cap PM 104482-6 Fernando Viana de Oliveira, do 40º BPM/M,  
 Cap PM 108366-0 Alex Ang Ribeiro,  
 2º Ten PM 113439-6 Júlio Hebert Vieira da Silva, ambos do 2º BPTan,  
 Cap PM 108434-8 Rogério Barbosa de Souza, do 7º BPM/I,  
 Cap PM 108445-3 Rodrigo Luiz da Silva, do 33º BPM/I,  
 Cap PM 990035-7 Eduardo Jorge Marques, do 26º BPM/I,  
 1º Ten PM 100599-5 Fernando Takeo Moitinho, do 44º BPM/M, este, desligando-o de adido, ao CPA/M-7, a contar de 3/6/19,  
 1º Ten PM 110188-9 Fransergio Roberto Dorigan, do 15º BPM/I,  
 1º Ten PM 118994-8 Paulo Roberto Bernardo, do 32º BPM/M,  
 1º Ten PM 122040-3 Anselmo da Silva Almeida, do 17º BPM/M,  
 1º Ten PM 124146-0 Raphael Wellington Tavella, do 43º BPM/I,  
 1º Ten PM 130591-3 João Paulo Guimarães Liberato, do 28º BPM/I,  
 1º Ten PM 130915-3 Romero Lucas Franco, do 31º BPM/I,  
 1º Ten PM 132399-7 Cristiano Donizete da Silva Vieira, do 17º BPM/I,  
 1º Ten PM 135066-8 Cauê Santos Mantoani, do 3º BPM/I,  
 1º Ten PM 136305-A Gabriel de Souza, do 20º BPM/I,  
 1º Ten PM 140939-5 Douglas Ramalho, do 35º BPM/M,  
 1º Ten PM 146912-6 Beatris Olívia Hernandes, do 1º BPTan,  
 1º Ten PM 152700-2 Murilo Carlomagno Hoffart, do 50º BPM/M, todos por estarem frequentando o CEP - Policiamento de Trânsito Urbano - II/19, no período de 30/9/19 a 1/11/19.  
 (Portaria DP-63/22/19)

## DIRETORIA DE PESSOAL

### Portarias da Diretoria

#### De 29-10-2019

**Classificando**, por efeito de admissão, a contar da data de início de exercício, nas OPM e nos municípios que lhes antecedem, os seguintes servidores civis:  
 no CPI-6 - Santos  
 a contar de 13-09-2019 - Rodrigo Santos Almeida Fernandes, RG 45.001.676-6, Oficial Administrativo, do SQC-III do QSSP.  
 no CPA/M-4 - São Paulo  
 a contar de 30-09-19 - Janaina Felix da Silva Santos, RG 28.807.806-8, Oficial Administrativo, do SQC-III do QSSP.  
 no CPA/M-7 - Guarulhos  
 a contar de 01-10-19 - Moisés Justino Félix, RG 14.991.878-1, Oficial Administrativo, do SQC-III do QSSP.  
 no 42º BPM/I - Presidente Venceslau  
 a contar de 10-10-19 - Emileide Nayara Sarti Lima Regina, RG 47.472.179-X, Oficial Administrativo, do SQC-III do QSSP. (Port. DP-146/52/19)  
**De 30-10-2019**  
**Agregando e passando adido**, por conveniência da Justiça, a sua OPM de origem, nos termos dos arts. 5º, inciso VI, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, em consonância com o Parecer CJ/PM 156/2018, o Sd PM 115525-3 Celso dos Santos Silva, do 19º BPM/I, a contar de 31-10-19, em virtude da sua condenação, com sentença transitada em julgado em 5-10-16, e consequente concessão de Prisão Albergue Domiciliar, conforme Ordem de Liberação, de 1-10-19, da Justiça Militar do Estado de São Paulo - Coordenadoria das Execuções Criminais - 5ª Auditoria Militar Estadual (Ref.: Processo de Execução Criminal Eletrônico 0400165-57.2014.9.26.0050, Processo 3001843-08.2013.8.26.0320, da 1ª Vara Criminal de Limeira/SP). (Port. DP-754/22/19)

#### Cessando:

os efeitos da Portaria que agregou ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, o Cap PM 100369-A Douglas Takahashi, do COPOM, tudo a contar de 29-10-19, conforme Alvará de Soltura, de 29-10-19, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo - Coordenadoria das Execuções Criminais (Ref.: Processo 0500119-37.2018.9.26.0050), para fins de regularização da situação funcional. (Port. DP-756/22/19)

os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, o Sd PM 146709-3 Alessandro Rodrigo Rossitto, do 5º BPRV, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no 5º BPRV, a contar de 27-10-19, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial Militar, com restrições, conforme Processo 2119027062, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-858/22/19)

#### De 1º-11-2019

#### Agregando:

nos termos dos artigos 5º, inciso IX, 7º, inciso III, 8º, incisos I a III, combinado com o artigo 29, inciso VII, e 32, caput, tudo do Decreto-lei 260-70, a Cb PM 960550-9 Alessandro de Lima Souza, do COPOM, a contar de 11-10-19, mantendo-a na condição de adida, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, ao COPOM. (Port. DP-836/22/19)  
 nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70 e passando à condição de adida à sua OPM de origem, o Cb PM 966942-6 Luis Fernando Rodrigues de Moraes, do CMB, no período de 26-1-19 a 24-3-19, conforme consta no Ofício CMED-1603/200/19, de 14MAI19 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-849/22/19)

**Cessando** os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, o Cb PM 971519-3 Clayton Cassinha dos Santos, do 5º BPM/I, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no 5º BPM/I, a contar de 1-10-19, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial Militar, conforme Processo 2119023893, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-861/22/19)

#### Prorrogando:

conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o Sd PM 138590-9 João Pedro da Silva Venuto de Almeida, do COPOM, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto-lei 260/70 e mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, no período de 9-1-19 a 9-3-19 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-846/22/19)

conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou a Sd PM 152199-3 Tatiane de Andrade Rosendo Lima, do 6º BPM/I, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto-lei 260/70 e mantendo na condição de adida, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, no período de 27-3-19 a 22-4-19 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-848/22/19)

conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o Cb PM 966942-6 Luis Fernando Rodrigues de Moraes, do CMB, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto-lei 260/70 e mantendo na condição de adida, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, no período de 27-3-19 a 22-4-19 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-861/22/19)

conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou a Sd PM 152199-3 Tatiane de Andrade Rosendo Lima, do 6º BPM/I, de como constou, para constar nos períodos de "18-3-19 a 26-3-19", conforme consta no Ofício CMED-2659/200/19, de 12AGO19 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-847/22/19)

a Portaria DP-207/22/17/18, publicada no D.O. 67, de 12MAR18, em relação somente ao período de agregação da Cb PM 963592-A Paula Cristina Nunes Delgues da Silva, do 16º BPM/M, de como constou, para constar nos períodos de "27-8-17 a 26-10-17, 27-10-17 a 25-12-17 e de 26-12-17 a 19-2-18", conforme consta no Ofício CMED-905/200/19, de 25MAR19 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-852/22/19)

#### De 4-11-2019

#### Promovendo:

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 3º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, alterada pelo artigo 7º, inciso IV, da Lei Complementar 1.224/13, ao posto de Maj QOPM, o Cap PM 940620-4 Francisco Roberto Borges Santos - 49º BPM/I - Jundiaí/SP (Port. 2.942/12/19).  
 nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 893129-1 Edilson Manoel de Oliveira - CPAmb - São Paulo/SP (Port. DP-2932/12/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 874917-5 Jacques Lemes da Silva - 17º GB - Mogi das Cruzes/SP (Port. DP-2933/12/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 934377-6 Luiz Claudio Ramos - 4º BPAMB - 4ª Cia - 1º Pel - Jaboticabal/SP (Port. DP-2934/12/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 973271-3 Adriano Antonio Jose Francisco - 1º BPM/I - 2ª Cia PM - São José dos Campos/SP (Port. DP-2935/12/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 991723-3 Alexandre Maia - 38º BPM/I - 1ª Cia PM - São Carlos/SP (Port. DP-2936/12/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 992054-4 Idalicio Ramos da Silva Junior - 20º BPM/I - 3ª Cia PM - Ubatuba/SP (DP-2937/12/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 914804-3 Simar Fernandes Soares - 20º BPM/I - 2ª Cia PM - Caraguatuba/SP (Port. DP-2939/12/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 894507-1 Benedito Alves Martins - 18º BPM/I - 1ª Cia PM - Presidente Prudente/SP (Port. DP-2940/12/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 850645-A Nelson Boto dos Santos - 41º BPM/I - Jacareí/SP (Port. DP-2941/12/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 932014-8 Silvio Cesar Rossi - 24º BPM/M - 1ª Cia PM - Diadema/SP (Port. DP-2943/12/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 861587-0 Isaac Pereira da Silva - 4º BPM/M - São Paulo/SP (Port. DP-2944/12/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 940335-3 Jose Carlos de Paula Pilon - Gab Cmt G - São Paulo/SP (Port. DP-2952/12/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 932805-0 Carlos Eduardo Campos de Vasconcelos - 4º BPM/I - Bauru/SP (Port. DP-2953/12/19).

#### Transferindo para a reserva, a pedido:

nos termos do artigo 17, "caput" do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-192 e Parecer CJ-26/93, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-14, o Maj PM 940620-4 Francisco Roberto Borges Santos - 49º BPM/I - Jundiaí/SP (TLTS e FRCTS DP-2.942/19 - Pr. 12768444/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 893129-1 Edilson Manoel de Oliveira - CPAmb - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2932/19 - Pr. 12709892/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 874917-5 Jacques Lemes da Silva - 17º GB - Mogi das Cruzes/SP (TLTS e FRCTS DP-2933/19 - Pr. 12712731/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 934377-6 Luiz Claudio Ramos - 4º BPAMB - 4ª Cia - 1º Pel - Jaboticabal/SP (TLTS e FRCTS DP-2934/19 - Pr. 12709899/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 973271-3 Adriano Antonio Jose Francisco - 1º BPM/I - 2ª Cia PM - São José dos Campos/SP (TLTS e FRCTS DP-2935/19 - Pr. 12703362/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 992054-4 Idalicio Ramos da Silva Junior - 20º BPM/I - 3ª Cia PM - Ubatuba/SP (TLTS e FRCTS DP-2937/19 - Pr. 12693045/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 914804-3 Simar Fernandes Soares - 20º BPM/I - 2ª Cia PM - Caraguatuba/SP (TLTS e FRCTS DP-2939/19 - Pr. 12699287/19).  
 nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto

41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 894507-1 Benedito Alves Martins - 18º BPM/I - 1ª Cia PM - Presidente Prudente/SP (TLTS e FRCTS DP-2940/19 - Pr. 12691000/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 850645-A Nelson Boto dos Santos - 41º BPM/I - Jacareí/SP (TLTS e FRCTS DP-2941/19 - Pr. 12715886/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 932014-8 Silvio Cesar Rossi - 24º BPM/M - 1ª Cia PM - Diadema/SP (TLTS e FRCTS DP-2943/19 - Pr. 12718495/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 861587-0 Isaac Pereira da Silva - 4º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2944/19 - Pr. 12716500/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 813/96, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 41/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 940335-3 Jose Carlos de Paula Pilon - Gab Cmt G - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2952/19 - Pr. 12768750/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 932805-0 Carlos Eduardo Campos de Vasconcelos - 4º BPM/I - Bauru/SP (TLTS e FRCTS DP-2953/19 - Pr. 12596312/19).

#### Apostilas da Diretoria

##### De 31-5-2012

**Autorizando**, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor civil Elvis Praisler, RG 11.177.967-4, Oficial Administrativo, a contar de 21-11-2019, referente ao período aquisitivo de 26-04-06 a 24-04-11, conforme publicação no D.O. 109, de 13-06-12, restando 30 (trinta) dias do referido período para fruição.

##### De 29-10-2012

**Autorizando**, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora civil Maria de Fatima Justino, RG 23.783.907-6, Oficial Administrativo, a contar de 25-11-2019, referente ao período aquisitivo de 26-12-06 a 24-12-11, conforme publicação no D.O. 209, de 06-11-12, restando 30 (trinta) dias do referido período para fruição.

##### De 20-3-2013